



DIÁRIO OFICIAL
PARNAMIRIM
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 030 DE 12 DE MAIO DE 2009

ANO VIII – Nº DOM4084 – PARNAMIRIM, RN, 11 DE OUTUBRO DE 2023 – R\$ 0,50

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GACIV
Gabinete Civil

LEIS

LEI ORDINÁRIA Nº 2.433, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 06 de outubro de 2023; 133ª da República.

Prefeito

Cria a Semana do Consumidor no calendário oficial do Município de Parnamirim/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, de acordo com o Art. 73, IV da Lei Orgânica deste Município, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Parnamirim/RN aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica instituída a Semana do Consumidor no município de Parnamirim/RN, a ser realizada anualmente na semana que incluir o dia 15 de março, Dia Internacional do Consumidor.

Art. 2º. A Semana do Consumidor tem por objetivo promover a conscientização da população sobre os direitos e deveres dos consumidores, bem como incentivar a adoção de práticas responsáveis pelas empresas e prestadores de serviços.

Art. 3º. Durante a Semana do Consumidor, serão realizadas atividades educativas e de divulgação dos direitos do consumidor, tais como palestras, debates, campanhas publicitárias, entre outras.

Parágrafo único. As atividades poderão ser realizadas em parceria com órgãos públicos, entidades civis e empresas que atuam no município de Parnamirim/RN.

Art. 4º. As despesas decorrentes da implementação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se

necessário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

LEI ORDINÁRIA Nº 2.434, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

Sanciono a presente Lei sem veto.

Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 06 de outubro de 2023; 133ª da República.

Prefeito

Institui a “Semana de Prevenção e Conscientização à Arritmia Cardíaca”, no Município de Parnamirim/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM/RN, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Parnamirim aprovou, e eu sanciono o seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída a “Semana Municipal de Prevenção e Conscientização sobre os riscos e malefícios da arritmia cardíaca, que será realizada, anualmente na semana em que cair o dia 12 de novembro, visto que nesta data é comemorado o dia Nacional de Prevenção das Arritmias e Morte Súbita.

Art. 2º. Os objetivos da semana são:

I – Conscientizar e alertar sobre os malefícios e riscos decorrentes da arritmia cardíaca;

II – Orientar sobre tratamentos e melhorias na qualidade de vida dos que sofrem dessa doença.

Art. 3º. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

ROSANO TAVEIRA DA CUNHA
Prefeito

PORTARIA Nº. 1228, de 10 de Outubro de 2023.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº 6.197, de 11 de Março de 2020, e em conformidade com o parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município constante no Protocolo 12.786/2022.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CARLOS EDUARDO DE PAIVA CHAVES**, matrícula nº **58327**, Médico Urologista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no Centro Clínico de Parnamirim - CCPAR, aumento de carga horária de 20 (vinte) horas para 40 (quarenta) horas semanais.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

EXTRATOS**MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM**

EXTRATO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 1.946/2023, Nº DO PROCESSO VIA IDOC : 25.335/2023 – CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH / CONTRATADO: IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.310.921/0001-86, Rua dos Andradas, 1234, Sala 1603, Centro Historico, Porto Alegre/RS; **OBJETO:** Considerando a carência enfrentada por esta Comissão Processante no que concerne a capacitação/treinamento relativo à temática apresentada na proposta do curso encaminhada no Despacho inicial; manifestamos pleno interesse na inscrição e participação dos integrantes da COPAD, no aludido curso, ante as necessidades já expostas em processos pretéritos. Diante do exposto solicitamos que sejam promovidas as medidas administrativas pertinentes, para o atendimento da presente demanda através da realização da correspondente contratação.; **VIGÊNCIA:** 04 de setembro de 2023 à 31 de dezembro de 2023; **VALOR:** R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais); **RECURSOS FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária: 02.021 – SEARH; Ação: 2906; Natureza: 3.3.90.39; Fonte: 15000000; Região: 0001; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 25, II, realizado na conformidade da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações, Parnamirim/RN, 04 de setembro de 2023.

JORGE DE MORAES MAIA

Secretário Adjunto Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

CONTRATANTE

IEM - INSTITUTO DE ESTUDOS MUNICIPAIS LTDA
CONTRATADA

***Republicado por incorreção**

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2022 – SEARH VIA IDOC: 32.363/2023; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS – SEARH; CONTRATADO: CONSTRUTORA SOLARES LTDA – EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.773.312/0001-63, com sede na Rua Prof. Boanerges Soares, 7786, Pitimbú, Natal/RN; **OBJETO:** Repactuação dos valores inicialmente contratados, referente ao Contrato nº 002/2022-SEARH, conforme Convenções Coletivas de Trabalho nºs RN000035/2023 e RN000087/2023; **RECURSOS FINANCEIROS:** Unidade Orçamentária: 02.021 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH Código de atividade: 04.122.0002.2906 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Natureza de Despesa: 3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização Fonte: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93, e suas modificações. Parnamirim/RN, 06 de setembro de 2023.

MARIA DE FÁTIMA ALENCAR CABRAL

Secretária Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

CONTRATANTE

CONSTRUTORA SOLARES LTDA - EPP

Caio Ramon Lins Honório da Silveira

CONTRATADA

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

OBJETO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO para contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras, convênios e contratos, recursos humanos e folha de pagamento, patrimônio, diárias e passagens e portal da transparência, voltados a atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, bem como a prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais brasileiras, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico às unidades operacionais integrantes do ente.

Às 08:44 horas do dia 10 de outubro de 2023, após analisado o resultado do Pregão nº 00015/2023, referente ao Processo nº 9.131/2023, a autoridade competente, Sr. **JORGE DE MORAES MAIA**, **ADJUDICA** ao licitante vencedor o lote/grupo único, com interposição de recurso, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

TOP DOWN CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 40.998.734/0001-26						
Lote Único						
Item/Sistema	Descrição	Total de Sistemas	Unid.	Qnt.	VI. Unit.	VI. Total
I	Sistema Integrado de Orçamento, Finanças e Contabilidade Pública	01	Mês	12	18.214,00	218.568,00
II	Sistema de Licitação, Compras, Contratos e Convênios	01	Mês	12	9.990,00	119.880,00
III	Sistema de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	01	Mês	12	15.680,00	188.160,00
IV	Sistema de Gestão Patrimonial	01	Mês	12	5.940,00	71.280,00
V	Sistema de Diárias e Passagens	01	Mês	12	3.350,00	40.200,00
VI	Portal da Transparência	01	Mês	12	5.000,00	60.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 698.088,00

Parnamirim/RN, 10 de outubro de 2023.

Jorge de Moraes Maia

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023

OBJETO: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO para contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de sistemas integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, licitação, compras, convênios e contratos, recursos humanos e folha de pagamento, patrimônio, diárias e passagens e portal da transparência, voltados a atender as necessidades e atividades da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, bem como a prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais brasileiras, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico às unidades operacionais integrantes do ente.

Às 08:46 horas do dia 10 de outubro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, **Sr. JORGE DE MORAES MAIA, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Processo nº 9.131/2022, Pregão nº 00015/2023.

Resultado da Homologação

Lote Único, pelo valor de R\$ 698.088,00, adjudicado para: **TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**, CNPJ nº 40.998.734/0001-26.

Parnamirim/RN, 10 de outubro de 2023.

Jorge de Moraes Maia

Secretário Municipal Adjunto de Administração e Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM-RN
EXTRATO DA 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 08/2023

EXTRATO DA PRIMEIRA PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2023; Objeto: aquisição de Kit natalidade para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS – Parnamirim/RN. Vigência: 11/04/2023 a 10/04/2023. A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, através da Comissão Permanente de Registro de Preços, para fins de atendimento ao § 2º do Art. 15, da Lei nº 8.666/93, torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na presente ata, conforme especificações abaixo:

EMPRESA: MATHEUS S. CABRAL - ME		
CNPJ: 27.703.210/0001-00	Telefone: (81)99819-0072	E-mail: matheus.soaresmtsc@hotmail.com

Endereço: Rua Petronilo Santa Cruz, 35, Centro, Panelas/PE

Lotes	Descrição dos produtos	Quantidade	Unidade	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
	KIT NATALIDADE COMPOSTO POR: 03 (três) pares de sapatos - Confeccionada em tecido de malha 100% algodão. Cores Neutras; 03 (três) pares de meias - Material 70% Algodão, 26% Poliéster, 2% Elastano e 2% Elastodeno. Tamanho 0 ao 15. Cores Neutras; 03 (três) pares de luvas, Confeccionada em				